

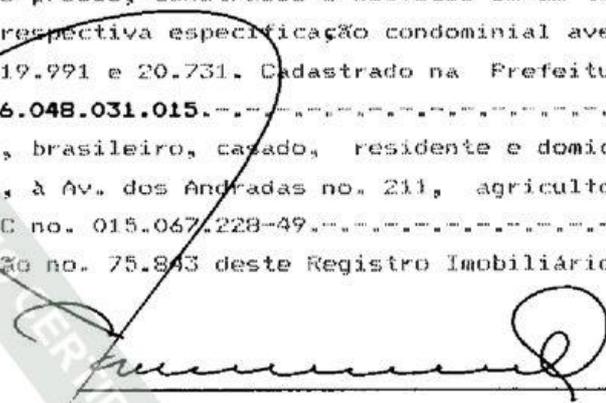
MATRICULA
54.610FICHA
1

Santos, 18 de Fevereiro de 19 91

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento no. 802, localizado no 8o. pavimento do Bloco A, do Condomínio Indaiá, à Av. Vicente de Carvalho nos. 30 e 31 e Rua Artur Assis no. 35, com uma área aproximada de 88,91m², contendo sala, passagem, dois dormitórios, banheiro, cozinha, terraço com tanque, despejo e W.C., e uma quota parte ideal no terreno correspondente a 0,007870 do todo; dito apto.confronta pela frente com o restaurante, pelo lado direito com o apto. 801, hall social e poço do elevador, pelo lado esquerdo com o apto. 803 e nos fundos com o corredor de passagem de serviço do prédio; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial averbada nas transcrições nos. 19.991 e 20.731. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 66.048.031.015.

PROPRIETÁRIO:- WALDEMAR SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Batatais, d/Estado, à Av. dos Andradas no. 211, agricultor, RG. no. 7.211.579-SSP/SP e CIC no. 015.067.228-49.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 75.843 deste Registro Imobiliário.

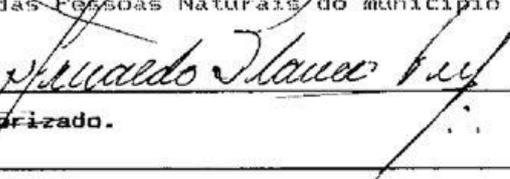


BEL. ARY JOSE DE LIMA - OFICIAL

AV. - 1 - 54.610

DATA:- 18 de Fevereiro de 1.991.

Pela escritura particular passada em São Paulo aos 05 de dezembro de 1.990, procedo esta averbação para ficar constando que WALDEMAR SILVA, é casado no regime da comunhão de bens, desde 20 de maio de 1.948, com MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA, nos Termos da Certidão do Casamento, termo 3.515, expedida em 04 de janeiro de 1.971, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Batatais, d/Estado.

AVERBADO POR:-  ARNALDO BLANCO FEIJO, escrevente autorizado.

R. - 2 - 54.610

DATA: 18 de Fevereiro de 1.991.

Pela escritura particular referida na AV. - 1 desta matrícula, WALDEMAR SILVA e sua mulher, MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, RG no. 10.446.361-SSP/SP e dependente do CIC de seu marido, sob no. 015.067.228-49, residentes e domiciliados em Batatais, d/Estado, à Av. dos Andradas no. 211, VENDERAM, o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 6.800.000,00, à PAULO EDUARDO SILVA e sua mulher ROSE MARY BUENO SILVA brasileiros, casados no regime da comu-

FICHA

1

MATRICULA

54.610

nhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele bancário, ela pedagoga, RG nos. 6.190.684-SSP/SP e 6.154.072-SSP/SP e CIC nos. 945.892.088-49 e 579.158.758-68, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Humberto I no. 928, apto. 182-C. Certidão no. 02445/90 expedida em 29-11-90 p/ DFU-SP. Valor venal- Cr\$ 3.199.615,26.

REGISTRADO POR: Arnaldo Blanco Feijo ARNALDO BLANCO FEIJO, escrevente autorizado.

R. 3. - 54.610

DATA: - 18 de Fevereiro de 1.991.

Pela escritura particular referida na AV. - 1 desta matrícula, os adquirentes PAULO EDUARDO SILVA e sua mulher ROSE MARY BUENO SILVA, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, ao BANCO DE CREDITO NACIONAL, com sede em São Paulo, na Rua Boa Vista no. 228, CBC no. 60.898.723/0001-81, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 5.440.000,00, que se obrigam a pagar no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, pelo sistema TP, reajustáveis pelo plano PES/CP conforme legislação vigente, aos juros à taxa nominal de 10,5% a.a. e efetiva de 11,020% a.a., cujo valor total da prestação inicial é de Cr\$ 95.319,85, vencendo-se a primeira delas em 05 de janeiro de 1.991; e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR: Arnaldo Blanco Feijo ARNALDO BLANCO FEIJO, escrevente autorizado.

AV. 4 - 54.610. (cancelamento de hipoteca)

DATA: - 30 de abril de 1.996.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade, aos 28 de fevereiro de 1.996, pelo credor BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no. 3, desta matrícula.

AVERBADO POR: Rodolpho Schlicht Netto RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente.